

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.717 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

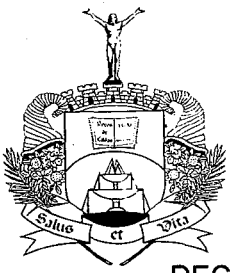
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 3.890.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.03.12.361.1205.2181.4.4.90.51.00	348	OBRAS E INSTALAÇÕES	970.000,00	F.101
02.07.03.17.512.1702.1108.4.4.90.51.00	366	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000,00	F.100
02.07.03.26.782.2601.2203.3.3.90.30.00	380	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	F.100
02.07.03.26.782.2601.2203.3.3.90.39.00	381	OUTROS SERVIÇOS DE TER. PJ	700.000,00	F.100
02.07.03.27.812.2701.1091.4.4.90.51.00	383	OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000,00	F.100
Total			R\$ 3.890.000,00	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.08.244.0805.2382.4.4.90.51.00	341	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	F.100
02.07.03.23.695.2302.1244.4.4.90.51.00	376	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	F.100
02.07.04.26.782.2601.2199.3.3.90.30.00	390	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	F.100
02.07.04.26.782.2601.2199.3.3.90.39.00	391	OUTROS SERVIÇOS DE TER. PJ	15.133,00	F.100
02.07.04.26.782.2601.2199.4.4.90.52.00	392	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	10.000,00	F.100
02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.14.00	446	DIÁRIAS - CIVIL	5.800,00	F.100
02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.33.00	448	PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	2.000,00	F.100
02.09.01.12.122.1202.2138.3.3.90.49.00	459	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.599,00	F.101
02.09.02.12.122.1202.2139.3.3.90.39.00	472	OUTROS SERVIÇOS DE TER. PJ	5,00	F.100
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.14.00	475	DIÁRIAS - CIVIL	325,00	F.101
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.30.00	476	MATERIAL DE CONSUMO	16.715,22	F.101
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.33.00	477	PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	2.000,00	F.101
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.36.00	478	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	5.826,66	F.101
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.39.00	479	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	13.838,31	F.101
02.09.03.12.361.1201.2021.3.3.90.39.00	481	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	F.100
02.09.03.12.361.1201.2038.3.3.90.39.00	485	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	484.810,00	F.101

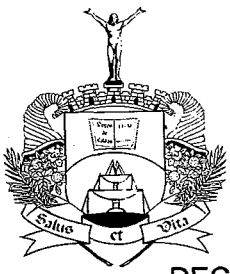


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.717 - fl 02/03 /

02.09.03.12.361.1201.2054.3.3.90.30.00	487	MATERIAL DE CONSUMO	5,00	F.100
02.09.03.12.361.1201.2054.3.3.90.39.00	488	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5,00	F.100
02.09.03.12.361.1201.2068.3.3.90.30.00	489	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	F.101
02.09.03.12.361.1201.2111.3.3.90.39.00	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00	F.101
02.09.03.12.361.1201.2123.3.3.90.39.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	2.500,00	F.101
02.09.03.12.361.1201.2940.4.4.90.52.00	495	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	100.000,00	F.101
02.09.03.12.361.1201.2956.3.3.90.30.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	F.100
02.09.03.12.361.1204.2146.3.3.90.30.00	500	MATERIAL DE CONSUMO	5,00	F.100
02.09.03.12.361.1204.2146.3.3.90.36.00	501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	5,00	F.100
02.09.03.12.361.1204.2146.3.3.90.39.00	502	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5,00	F.100
02.09.03.12.361.1204.2151.3.3.90.30.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	5,00	F.100
02.09.03.12.361.1204.2151.3.3.90.36.00	505	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	5,00	F.100
02.09.03.12.361.1204.2151.3.3.90.39.00	506	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5,00	F.100
02.09.03.12.361.1204.2159.3.3.90.49.00	513	AUXÍLIO-TRANSPORTE	184.243,00	F.101
02.09.03.12.361.1206.2191.3.3.90.30.00	518	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	F.101
02.09.03.12.361.1206.2945.3.3.90.39.00	523	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00	F.101
02.09.03.12.362.1201.2024.3.3.90.30.00	524	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	F.100
02.09.03.12.362.1201.2024.3.3.90.39.00	525	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	70.000,00	F.100
02.09.03.12.362.1204.2162.3.3.90.49.00	538	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.281,00	F.100
02.09.03.12.362.1204.2166.3.3.90.30.00	539	MATERIAL DE CONSUMO	5,00	F.100
02.09.03.12.363.1203.2143.3.3.90.39.00	541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5,00	F.100
02.09.03.12.364.1203.2140.3.3.90.18.00	542	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00	F.100
02.09.03.12.364.1203.2142.4.4.90.51.00	543	OBRAS E INSTALAÇÕES	5,00	F.100
02.09.03.12.365.1201.2022.3.3.90.30.00	545	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	F.100
02.09.03.12.365.1201.2022.3.3.90.39.00	546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	105.000,00	F.100
02.09.03.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00	550	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.101
02.09.03.12.365.1201.2108.3.3.50.43.00	555	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00	F.101
02.09.03.12.365.1201.2112.3.3.90.39.00	556	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00	F.101
02.09.03.12.365.1201.2124.3.3.90.39.00	557	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	4.000,00	F.101
02.09.03.12.365.1201.2941.4.4.90.52.00	558	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	60.000,00	F.101
02.09.03.12.365.1204.2149.3.3.90.30.00	560	MATERIAL DE CONSUMO	5,00	F.100
02.09.03.12.365.1204.2149.3.3.90.36.00	561	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	5,00	F.100
02.09.03.12.365.1204.2149.3.3.90.39.00	562	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5,00	F.100
02.09.03.12.365.1204.2154.3.3.90.30.00	564	MATERIAL DE CONSUMO	5,00	F.100
02.09.03.12.365.1204.2154.3.3.90.36.00	565	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	5,00	F.100
02.09.03.12.365.1204.2154.3.3.90.39.00	566	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5,00	F.100
02.09.03.12.365.1204.2160.3.3.90.49.00	573	AUXÍLIO-TRANSPORTE	523.214,00	F.101



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.717 - fl 03/03 /

02.09.03.12.366.1201.2015.3.3.90.30.00	574	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.100
02.09.03.12.366.1201.2015.3.3.90.39.00	575	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00	F.100
02.09.03.12.366.1204.2157.3.3.90.49.00	588	AUXÍLIO-TRANSPORTE	23,00	F.101
02.09.03.12.367.1201.2012.3.3.90.39.00	593	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	13.000,00	F.100
02.09.03.12.367.1204.2219.3.3.90.49.00	612	AUXÍLIO-TRANSPORTE	51.604,00	F.101
02.09.05.12.361.1206.2187.3.3.90.30.00	630	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	F.101
02.09.05.12.361.1206.2196.3.3.90.14.00	634	DIÁRIAS - CIVIL	509,83	F.100
02.09.05.12.361.1206.2196.3.3.90.30.00	635	MATERIAL DE CONSUMO	3.277,49	F.100
02.09.05.12.361.1206.2196.3.3.90.36.00	636	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	655,50	F.100
02.09.05.12.361.1206.2196.3.3.90.39.00	637	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	6.554,99	F.100
02.09.05.12.392.1206.2186.3.3.90.30.00	640	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	F.100
02.09.05.12.392.1206.2186.4.4.90.52.00	643	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	40.000,00	F.100
Total			R\$ 3.890.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 755, de 28/07 /2021